



<https://doi.org/10.36592/opiniaofilosofica.v13.1059>

## **Racismo estrutural na sociedade brasileira e a exclusão social**

*Structural racism in Brazilian society and social exclusion*

*Olmaro Paulo Mass<sup>1</sup>*

*Pedro Almeida da Silva<sup>2</sup>*

*O homem nasce livre e por toda a parte está acorrentado.  
(Rousseau).*

### **Resumo**

O trabalho consiste em compreender o racismo estrutural na sociedade brasileira e a exclusão dos negros, que ainda sofrem as consequências que perpassam as gerações e provêm de um pensamento ocidentalizado e de uma cultura que ainda reproduz, em seu seio, diversas formas de violências visíveis e invisíveis contra as pessoas negras. Dessa forma, cabe perceber a gênese do racismo, mas também as consequências e impactos em relação o que é ser negro no Brasil e, por outro lado, as lutas para que a cultura negra seja reconhecida em seus direitos. Portanto, deve-se levar em conta que ainda prospera uma concepção europeizada da figura do negro, e muitas atrocidades ainda são cometidas em nome dessa forma pensar – que é fruto do processo de colonização.

Palavras-chave: Racismo. Estrutura. Valores culturais. Exclusão social.

### **Abstract**

The work consists of understanding structural racism in Brazilian society and the exclusion of blacks, who still suffer the consequences that pass-through generations and come from a westernized thought and a culture that still reproduces, within its midst, various forms of violence. visible and invisible against black people. In this way, it is worth noting the genesis of racism, but also the consequences and impacts on what it means to be black in Brazil and, on the other hand, the struggles for black culture to be recognized in its rights. Therefore, it must be taken into account that a Europeanized conception of the figure of the black still thrives, and many atrocities

---

<sup>1</sup> Doutor e pós-doutor em Filosofia – Unisinos.

Email: Olmaro2017@gmail.com

<sup>2</sup> Mestrando em Educação pela UFFS.

Email: pealsilva@yhoo.com.br

are still committed in the name of this way of thinking – which is the result of the colonization process.

Keywords: racism structure; cultural values; Social exclusion

## Introdução

Nessa realidade, onde tudo parece normal não podemos nos calar frente aos gritos e clamores desses sujeitos esquecidos pela história oficial, a qual procura escondê-los, ou até mesmo ignorá-los em seus escritos. Por isso, faz jus trazermos essas questões para a roda do discurso hodierno para juntamente com os esquecidos e com aqueles que levantam a voz na defesa dessa pauta, resgatar os pontos cruciais dessa indiferença que insiste em permanecer visível na atualidade, escondendo os valores e culturas de nossos ancestrais.

Partindo desse pressuposto, queremos investigar, dentro da história, a origem dessa indiferença perpassando posteriormente pelas consequências que ela traz para a vida das pessoas, para assim apontarmos as possíveis saídas em vista da superação desse problema vivenciado pelos negros: o racismo.

Para tratarmos dessa questão, abordaremos dois pontos que nos parecem cruciais: a questão da intolerância religiosa e a negação da história dos negros, aspectos determinantes que fundamentaram inicialmente os descasos contra aqueles que na atualidade são violentados e esquecidos.

## A gênese do racismo no Brasil

*“O racismo brasileiro está ligado a uma estrutura estamental, que o naturaliza, e não a uma estrutura de classes, como se pensava. O combate ao racismo, portanto, começa pelo combate à institucionalização das desigualdades de direitos individuais” (Antônio Sérgio Alfredo Guimarães, 2005).*

Quando abordamos as questões referentes às atrocidades cometidas contra grupos vulneráveis ou em situação de vulnerabilidade, determinados como minorias<sup>3</sup>, precisamos olhar para os fundamentos que “naturalizam” tais fatos, os quais permanecem vivos ao longo da história. Considerando isso, por falta de “uma maior compreensão histórica” vão sendo ressuscitados por políticos e lideranças

---

<sup>3</sup> As minorias neste caso referem-se à população negra, aos índios e todos os grupos excluídos pelo sistema, mas aqui nesse texto queremos tratar mais diretamente a população negra, considerados em situação de vulnerabilidade.

que fundamentam suas ações através de ideologias escravocratas, firmadas em fundamentalismos religiosos e históricos, caminhos considerados inválidos na ótica democrática para o desenvolvimento social e inclusivo das minorias.

Os resgates dessas ideologias se apoiam no que há de mais nefasto no campo da religião e da história oficial, causando inseguranças por incitar a violência. Este caminho, na ótica extremista *salutar*, serve para promover o reordenamento das sociedades. Em tal contexto, é importante salientar o universo simbólico, cultural, estético e ético:

O ocidente criou o rosto como o lugar de expressão de uma subjetividade que reside além dessa manifestação, na interioridade do indivíduo. O processo de rostidade se caracteriza pela individuação do representante, de sua interioridade. A cada cara corresponde uma subjetividade intangível. A interioridade escavada sob a superfície de expressão, o rosto (ANJOS, 2006, p. 86).

Para que esse reordenamento possa ter uma fundamentação, grupos específicos de cunho fundamentalista se utilizam de visões teológicas firmadas na teologia do povo eleito os quais, “são prediletos e os que são salvos”. Apresenta-se a imagem de um “Deus punitivo”, onde o pobre é pobre por castigo de Deus ou por estar pagando pelos erros de seus ancestrais. Tais afirmações fundamentam as indiferenças e violências sofridas pelos empobrecidos, tais fundamentações seriam meios de purificações pelos seus atos falhos cometidos ao longo da vida.

A justificativa para serem assim tratados fundamenta-se na teologia da retribuição a qual resgata no cotidiano a dicotomia do bem e do mal.

A doutrina da retribuição é uma moeda de dois lados: um positivo e outro negativo. No lado positivo da retribuição, o ser humano é o responsável por seus atos, e sua salvação depende de sua adesão ao caminho do Senhor, que é o cumprimento da lei. No lado negativo da retribuição, a salvação depende da somatória das obras. Cada obra soma um novo crédito junto a Deus. O fato de Deus ser quem emite o juízo de valor para cada ato humano possibilitou o desenvolvimento da justiça punitiva de Deus que se materializa nas formas externas da vida humana. A riqueza, a saúde, tornou-se sinal de fidelidade e retidão, enquanto a pobreza, a doença, como certeza do castigo divino pela má conduta (MAZZAROLO, 2002, p. 41-42).

Por essa visão dicotômica validam-se as atrocidades, onde cada vez que uma pessoa é violentada ou passa por necessidades financeiras ou fica desempregada é “Deus que quer”, pois está pagando pela sua infidelidade ao criador. Além dessa visão, que se propagada pela teologia da prosperidade nas mais diferentes igrejas,

existe forte uma resistência das minorias de religiosidade afrodescendentes contra a exclusão que a teologia da prosperidade os impõe, ocasionando sérios conflitos étnico-religiosos. Com essas resistências dos afrodescendentes, a pregação neopentecostal<sup>4</sup> se fortaleceu, passou a desmoralizar e perseguir os praticantes das religiões de origens africanas a ponto de chegar às vias de fato, através de agressões verbais, físicas bem como com ataques aos espaços religiosos, conhecidos como terreiros.

No campo histórico, as raízes dessas perseguições religiosas têm sua justificativa na antiguidade, onde os povos gregos e latinos chamavam os estrangeiros de **bárbaros - hoje seriam os “endemoniados, feiticeiros, filhos de satanás”**. Esses preconceitos aos credos africanos originam-se nos séculos XVI e XVII, a partir da expansão marítima e na colonização do continente americano.

Com a “descoberta do novo mundo” e os genocídios dos povos nativos, juntamente com a escravização dos povos africanos, as relações foram fundamentadas a partir da **hierarquia das raças**, onde os europeus eram os “mais inteligentes e capacitados”, enquanto a população “negras e indígenas eram vistos como animais sem almas” – por isso poderiam ser violentados por seus senhores. Desse modo, pela ideologia religiosa o,

[...] racismo manteve a sua estrutura fundamental, só alterando as formas da sua manifestação. Na transição da escravidão para o trabalho livre, os negros eram incompetentes para trabalhar no novo sistema de contratação, portanto passivos de serem excluídos do mercado formal de trabalho; em seguida, os negros tinham como alternativa de inserção social a assimilação dos valores brancos inclusive pelo mascaramento de características visíveis da sua origem via miscigenação; (OLIVEIRA, 2000, p.83-84).

Além desse aspecto teológico que fundamenta essa exclusão dos negros, pela história repleta pelo viés dos esquecidos, observa-se que as visões afirmadas sobre o continente africano e seu povo foi para explicar o imperialismo europeu sobre a África. Tais afirmações e visões serviram para fundamentar o discurso de civilização sob a ótica europeia, que provocou marcas profundas na sociedade, justificando o

---

<sup>4</sup> O Neopentecostalismo significa a crença de que é preciso eliminar a presença e a ação do demônio no mundo, tem como característica classificar as outras denominações religiosas como pouco engajadas nessa batalha, ou até mesmo como espaços privilegiados da ação dos demônios, os quais se “disfarçariam” em divindades cultuadas nesses sistemas. (SILVA, 2007)

racismo<sup>5</sup> e as discriminações a esse povo. Para Leila Hernandez, existem dois aspectos históricos que justificam essas ideias distorcidas e difundidas a respeito da África. O primeiro, é a ideia da não historicidade do continente, ou seja, um povo sem *capacidade e sem autonomia para construir a sua própria história*. Deste modo, o povo africano foi classificado como seres inferiores, em relação aos demais seres humanos. Por isso, vale ressaltar que:

[...] esse sistema classificatório integrou o discurso político-ideológico europeu, justificador tanto do tráfico atlântico de escravos como dos genocídios na África do Sul praticados pelos bôeres, e da violência colonialista contra as revoltas de escravos nas Américas (HERNANDEZ, 2005, p.20).

Ao que tange ao segundo aspecto, a autora salienta que existem duas Áfricas, as quais são separadas pelo deserto do Saara, a África do Norte e a do sul. A do sul do Saara consiste na África subsariana, a África negra. A esta pesa o qualitativo de ser selvagem, o que justifica a exploração e a dominação. Portanto, a não historicidade da África negra é afirmada na medida em que esse pensamento é aceito.

Em nosso país, receptor da população negra no período colonial, a posição social dos negros sempre foi pautada nas perspectivas da “África inventada”, o que afirmou e solidificou o qualitativo, aos negros, de seres inferiores as outras etnias. Por isso, foram impostos a eles atividades laborais degradantes para os brancos. Portanto, recebemos do período colonial uma realidade repleta de preconceitos, apesar do intenso processo de miscigenação, a qual apenas colaborou para aumentar a massa escrava.

Nesses 300 anos de escravidão no Brasil, observa-se que os negros foram submetidos às mais precárias condições de vida e trabalho. Nesse sentido, constatamos que:

Poucas eram as alternativas de trabalho e as oportunidades oferecidas aos negros e mulatos. Não se criaram condições para que a população negra se integrasse na nova ordem social. Os antigos escravos e seus descendentes

---

<sup>5</sup> Nesse sentido, conforme o discurso da democracia racial contribuiu também para camuflar o racismo e encobrir as desigualdades e os conflitos étnico-raciais, dificultando a construção de identidades específicas e o poder de contestação dos excluídos. Neste sentido, Guimarães lembra que “os negros brasileiros demoraram mais que os norte-americanos para se definirem como “negros” (GUIMARÃES, 2003, p. 262). No mesmo contexto há uma leitura atenta e profunda sobre o conceito de raça é assim posto: “A raça não passa de uma ficção útil, de uma construção fantasista ou de uma projecção ideológica cuja função é desviar a atenção de conflitos antigamente entendidos como mais verossímeis - a luta de classes ou a luta de sexos, por exemplo” (MBEMBE, 2014, p. 27).

continuaram a ser tratados como párias, discriminados pela cor e pela classe social e chamados pelos tradicionais estereótipos – boçal, sujo, estúpido, atrasado, bruto, imoral, mentiroso, degenerado (HERNANDES, 2005, p.16).

Portanto, embora fosse assinada a Lei Áurea em 1888, que concedeu a liberdade aos escravos no Brasil, essas condições apresentadas acima nunca foram superadas. A população negra cada vez mais estavam privados das qualidades de vida e do acesso às profissões humanizadoras. Embora tivessem a liberdade, jamais foi concedida a igualdade civil, isto porque:

[...] no cotidiano do ex-escravo, verifica-se que as condições e as oportunidades de trabalho oferecidas pouco diferiam de uma escravidão disfarçada. Apesar de livres por lei, os negros e seus descendentes continuavam vivendo na condição de servo ou de criado. [...] Os libertos continuaram a viver à margem da economia brasileira, entregues à fome, à miséria e aos castigos corporais. Na maioria dos casos, ser livre ou escravo não mudava a situação precária de vida. A fome e o abandono os levavam ao alcoolismo, ao crime e mesmo à loucura. As condições insalubres em que viviam e os maus-tratos a que eram submetidos favoreciam a manifestações de doenças e os surtos de insanidade (HERNANDES, 2005, p.29).

Como o fim da escravidão, as marcas e feridas ainda continuam apontando o quão difícil foi esse período para os negros especialmente no Brasil, país miscigenado, onde se fez o uso do “mito da democracia racial” para camuflar a não existência do racismo no território brasileiro. No entanto, isso tudo não passou de uma falácia e segundo Maria Carneiro, há em nossa realidade “fragmentos de um massacre secular” (CARNEIRO, 2006, p.60). Dessa forma, é possível perceber que embora a população negra constitua mais da metade da população, vivem em condições subalternas aos brancos. Pelas observações da Unesco verificamos que:

Nos mais diversos setores civis e militares, da sociedade brasileira, e em alguns da chamada elite, constatamos que o negro (inclua-se o mulato) não ocupa espaço compatível com, pelo menos, a proporcionalidade do seu número oficial existente, que corresponde a 48% da população, se levar em conta a conceituação da UNESCO—segundo a qual, 70% da população brasileira é negra ou mestiça, com algum grau de ascendência africana (SILVA, 2009, P.304).

Por esses dados apontados, observa-se que os negros formam grande parte da população pobre do Brasil, sendo considerados aos olhos da elite os reprodutores das mazelas sociais, como a pobreza e violências dos mais variados tipos. Por essa

afirmação, colhem inúmeras consequências negativas ao que tange as suas culturas e identidades. Nesse novo tópico trataremos das consequências dessa exclusão.

### **As consequências da exclusão dos negros**

*“As estruturas da sociedade de classes não conseguiram, até o presente, eliminar normalmente as estruturas preexistentes na esfera das relações raciais, fazendo com que a ordem social competitiva não alcance plena vigência na motivação, na coordenação e no controle de tais relações” (Florestan Fernandes, 1965)*

Imbuídos das colocações referendadas acima, observa-se que as crueldades cometidas contra os negros têm um grande reflexo para a sociedade brasileira, pois nos mostram que tais desigualdades e atrocidades foram sustentadas e reforçadas ao longo da história, sendo em certas ocasiões justificadas pela religião. Com isso, constatamos que, embora vivendo num novo século, ainda não conseguimos superar estes entraves que se arrastam pela história distanciando essas etnias e culturas, deixando assim, um enorme abismo social quando se trata das condições de vida desses entes em relação ao momento atual em que vivemos. Para os sujeitos destas minorias, pesam inúmeras indiferenças no que tange a emprego, à escolaridade, e à alteridade entre brancos e negros.

No que diz respeito à alteridade entre essas etnias, observa-se uma grande desigualdade racial, a qual está ligada aos primórdios do escravismo em nosso país e que perdura até nossos dias. Portanto, essas indiferenças e descasos com os negros têm seu fundamento quando o africano foi substituindo o indígena no trabalho. A partir daí, ele foi tratado como um objeto mercadológico das pessoas que os capturavam e o vendiam como mão de obra nas minas, plantações de cana e de café.

A partir dessas indiferenças que se arrastaram ao longo da história, que dificultaram os negros de manterem vivas suas identidades sem precisarem mesclá-las para existirem, se formaram sequelas profundas na sociedade. Assim, vê-se uma negação da população negra na sua condição de ser e na sua alteridade:

A política de raças na religiosidade afro-brasileira é um politicamente ativo de reconfiguração da religiosidade afro-brasileira no sentido de uma desterritorialização do desejo, constituição de fluxos minoritários de afirmação intensa de um devir negro, configuração de um patrimônio negro com potencial universalizante ou de negação da racialização (ANJOS, 2006, p. 111).

Frente a esta realidade, onde a cor da pele é motivo para classificação da pessoa, surgem inúmeras consequências para o país porque o fruto da discriminação é um dos fatores para o aumento da violência contra essa minoria. Olhando para a realidade e para os números dos violentados, percebemos que a cada 100 pessoas mortas de forma violenta 73 são negras conforme levantamento dos dados coletados. Embasados nesses dados, pesam para a sociedade brasileira as marcas do racismo institucional instaurado no Brasil pós-escravidão. Diante dessa situação o sociólogo Florestan Fernandes concorda com as argumentações de Abdias do Nascimento e adota o termo genocídio. Segundo Fernandes:

há um genocídio institucionalizado, sistemático, embora silencioso. Aí não entra nem uma figura de retórica nem um jogo político. (...) A abolição, por si mesma, não pôs fim, mas agravou o genocídio; ela própria agravou o genocídio; ela própria intensificou-o nas áreas de vitalidade econômica, onde a mão-de-obra escrava ainda possuía utilidade. E, posteriormente, o negro foi condenado à periferia da sociedade de classes, como se não pertencesse à ordem legal. O que o expôs a um extermínio moral e cultural, que teve sequelas econômicas e demográficas (FERNANDES, 1978, p. 21).

Pelas palavras de Fernandes, observa-se que há, portanto, um genocídio institucionalizado, afirmação que se confirma através das estatísticas existentes sobre a sociedade brasileira. Isso se comprova pela Agência Brasil, onde se constata que os negros têm 2,7% mais chances de serem vítima de assassinato do que os brancos, segundo dados do IBGE de 13 de novembro de 2019. Pelas análises feitas através desses números, constata-se que, enquanto a violência contra pessoas brancas se manteve estável, a taxa de homicídio de pretos e pardos aumentou em todas as faixas etárias. Vejamos:

Na série de 2012 a 2017, que foi o período que a gente analisou neste estudo, houve aumento da taxa de homicídios por 100 mil habitantes da população preta e parda, passando de 37,2 para 43,4. Enquanto para a população branca esse indicador se manteve constante no tempo, em torno de 16” disse ela. De acordo com dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde, foram registradas 255 mil mortes de pessoas negras por assassinato nos seis anos analisados. Entre os jovens brancos de 15 a 29 anos, a taxa era de 34 mortes para cada 100 mil habitantes em 2017, último ano com dados de mortes disponíveis no DataSus. Entre os pretos e pardos, eram 98,5 assassinatos a cada 100 mil habitantes. Fazendo o recorte apenas dos homens negros nessa faixa etária, a taxa de homicídio sobe para 185. Para as mulheres jovens, a taxa é de 5,2 entre as brancas e 10,1 para as pretas e pardas (AGÊNCIA BRASIL, 2020).



No que tange aos estudantes, essa realidade se repete, devido à violência nas escolas atingir mais a população preta e parda do que a branca. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que analisou dados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) 2015 com alunos do nono ano, 15,4% dos pretos ou pardos e 13,1% dos brancos deixaram de ir à aula em algum dia por falta de segurança no trajeto entre a casa e a escola. Entre os estudantes pretos e pardos, 15,1% disseram ter sido agredidos fisicamente por um adulto da família. Entre os brancos, a proporção é de 13,1%.

Segundo o IBGE, jovens expostos à violência têm mais propensão a sofrer de depressão, dependência de substâncias químicas e problemas de aprendizagem, além de estarem mais propensos a cometerem suicídio. Mediante esses números, constata-se que a população negra continua estigmatizada e excluída da sociedade. Embora vivamos numa “república democrática” que tem como fundamento o respeito pela diversidade, permanecem os traços escravistas, onde a cor da pele é sinônimo de ascensão social. Portanto, embora sejamos todos iguais perante a lei, como afirma a Constituição Brasileira de 1988, a exclusão continua presente em grande parcela da população, especialmente a negra, o que nos leva a afirmar que não mudou a política de atuação (ou não atuação) do Estado com esta parcela da sociedade.

A política republicana reforçou os esquemas de dominação herdados do período colonial. Diante disso, os negros tiveram dificuldade de se organizar na nova situação “a falta de preparação para a sua libertação a fim de que a assumisse com dignidade, apenas, trouxe-lhes consequências inexecutáveis tais como: sua marginalização, seu descrédito, sua despersonalização, levando-o a ter vergonha de si próprio (BRASIL, 2015).

Diante dessas realidades históricas, que não se encerram nesses argumentos apresentados, fica evidente que a exclusão dos negros traz inúmeras consequências para o Brasil enquanto nação. Entre essas consequências está o fato de o país ser classificado como uma nação que retrocede na história, devido não valorizar a sua diversidade cultural, e muito menos os seus entes que a formam. Tal desvalorização leva a ruptura com a alteridade, o que impossibilita a abertura a novas relações pautadas no respeito à diversidade, o que gerou muros em vez de pontes. É nessa perspectiva que concordamos com Oliveira, quando afirma que, mesmo que a realidade seja dura,

[...] mesmo com todas as misérias que solapam nossas vidas, somos capazes de projetar um futuro diferente e agir em prol da construção de um novo modelo de sociedade, na qual:

- a cada 23 minutos não morra um jovem negro, apenas por ser negro;
- onde o povo que construiu com seu sangue e suor o capital cultural e econômico de um país tenha igualdade de oportunidades para usufruir de todas estas riquezas;
- onde os saberes e práticas dos povos não sejam usurpados, sujeitados e, sobretudo, apagados da história como se estes não possuíssem capacidade intelectual e moral para serem agentes sociais;
- onde os corpos negros tenham direito de serem negros e belos por isto, dentre outras coisas... (OLIVEIRA, 2018, p. 11).

Essas consequências colhidas por essa realidade apresentada têm seu fundamento no racismo estrutural que continua a segregar negros e brancos em classes sociais diferentes, impossibilitando o acesso da população negra a serviços básicos de educação, saúde, segurança e ao emprego digno. O não acesso a essas políticas públicas traz inúmeras disparidades sociais que impactam o desenvolvimento da nação brasileira porque:

a estrutura social é racista em todos os espaços tem-se negros em condição subalternada, ora por violência estrutural (ausência de direitos), ora por violência cultural (suposta incapacidade ou incivilidade) e ora por força institucional (controle policial). As justificativas (ou, de modo mais apropriado, as desculpas) para manutenção do elemento raça como fator de inferiorização dos negros apenas são modificadas, mas, até o momento, nunca eliminadas. (ALMEIDA, 2018, p.160).

São apenas modificadas, porque se escondem no mito da democracia racial. Por essas consequências abordadas frutos do racismo se faz necessário a tomada de medidas de reparação histórica para que uma nação possa cada vez mais refletir e dar condições educacionais e estruturais para que o racismo seja superado. A superação do racismo no ambiente escolar tem partido mais de gestores pessoalmente comprometidos do que de uma política da educação (Moraes, p.80).

Diante desses apontamentos, precisamos ter claro que necessitamos desconstruir no sentido heideggeriano e expor uma possível história da política, a história do povo, que são os verdadeiros autores políticos. E outras palavras, precisamos reinterpretar a história a partir dos esquecidos da história, não pelos heróis da história oficial.

Além disso, precisamos superar o eurocentrismo que está impregnado nas culturas originárias dos povos que foram colonizados. Dessa forma, para que isso

aconteça é necessário começar pela educação devido ser ela, na ótica de Foucault<sup>6</sup>, que nos fornece as ferramentas de análises que inspiram as abordagens históricas, sociológicas e filosóficas da questão abordada. Precisamos ter atenção com a própria Educação, caso contrário justificaremos a exclusão, pois,

a educação nos permite compreender que qualquer ação educativa pode sempre se colocar a serviço tanto do que pensamos ser conscientização e a libertação quanto do que chamamos de opressão e escravidão [...] educação é sempre perigosa, faca de dois gumes (VEIGA-NETTO, 2016, p.30).

Paraphraseando Adorno, “a única concretização efetiva da emancipação consiste em que aquelas poucas pessoas interessadas nesta direção orientem toda a sua energia para que a educação seja uma educação para a contestação e para a resistência” (ADORNO, 2011, p.11). Com essa afirmação, poderemos suprir essa lacuna que vem sendo vivenciada a séculos, porém cuidando para o que se diz no último parágrafo de *Mínima Moral* “quanto mais a educação procura se fechar ao seu condicionamento social, tanto mais ela se converte em mera presa da situação social existente”. (ADORNO, 2011, p.11).

Com base nessas colocações, para superarmos o racismo precisamos colocar no centro da discussão o problema de como que o racismo estrutural foi sendo elaborado e vivenciado no processo de colonização das diversas culturas. E mais, precisamos descortinar os dispositivos do poder vigente que esconde a verdade das coisas e a real situação histórica dos fatos. Caso contrário jamais acontecerá a mudança dos paradigmas sociais vigentes. Para que essa mudança aconteça precisamos enfrentar o racismo investindo parte da riqueza da nação na promoção da igualdade; necessitamos planejar políticas públicas econômicas e sociais, que viabilizem a inclusão dos entes que estão na margem social.

Para o senador do Rio Grande do Sul, Paulo Paim, segundo Bia Lima, a superação do racismo perpassa por mudanças nos paradigmas sociais, pois,

---

<sup>6</sup> O que quer dizer que o racismo é na atualidade a possibilidade segundo a qual os Estados modernos exercem o poder de morte, principalmente sobre a sua própria população: Sobre isso, Mbembe (2018) considera que: “Na formulação de Foucault, o biopoder parece funcionar mediante a divisão entre as pessoas que devem viver e as que devem morrer. Operando com base em uma divisão entre os vivos e os mortos, tal poder se define em relação a um campo biológico – do qual toma o controle e no qual se inscreve. Esse controle pressupõem a distribuição da espécie humana em grupos, a subdivisão da população em subgrupos e o estabelecimento de uma censura biológica entre uns e outros. Isso é o que Foucault rotula como o termo (aparentemente familiar) ‘racismo’” (MBEMBE, 2018, p. 17)

Não queremos a cultura afro-brasileira vista, sentida e experimentada somente nas práticas religiosas, música ou alimentação. Queremos a cultura do negro inserida nas escolas, no mercado de trabalho, nas universidades, pois o negro faz parte do povo brasileiro. Cultivar as raízes da nossa formação histórica evidentes na diversificação da composição étnica do povo é o caminho mais seguro para garantirmos a afirmação de nossa identidade nacional e preservarmos os valores culturais que conferem autenticidade e singularidade ao nosso país. É imprescindível que haja união entre as pessoas, povos, nacionalidades e culturas. Todos os esforços para combater as barreiras discriminatórias são subsídios concretos para a formação de um novo ser humano, capaz de elevar-se à altura de seu destino e evitar destruir a si mesmo (LIMA, 2012, s/p).

### **Considerações finais**

Diante desses três pontos por onde tecemos o nosso pensar, fomos observando nestas linhas o quanto temos que da história do porquê de a insistência desse problema permanecer vivo no meio da sociedade contemporânea. Vislumbramos que esta questão permanece, porque tem seus resquícios na cultura europeia sob a égide da superioridade da raça branca, tida como a mais capacitada e inteligente. Esse texto, oriundo de várias leituras, nos mostra que esse pensar não condiz com o nosso tempo, pois é preciso romper com o muro do apartheid social que essa dicotomia gera.

Para esse rompimento é necessário superarmos a ideia do eurocentrismo, que alimenta essas concepções geradoras da não alteridade entre os povos e culturas. Necessitamos desconstruir essa ideológica separação dos governos de extrema direita, pois vivemos em um mundo plural, onde a princípio cada cultura aprende com a outra. Por isso, o rompimento com essa realidade separatista e racista<sup>7</sup> perpassa pela reconstrução dos valores educacionais, tendo presente que precisamos superar uma razão indolente. Nesse sentido precisamos de algo que permita produzir inteligibilidade recíproca entre as experiências do mundo, tanto das disponíveis como as possíveis, tal como se revelam pela sociologia da ausência e das emergências, sem cair no perigo da sua identidade e sua autonomia, quer dizer, sem reduzi-las a entidades hegemônicas. Portanto, para vencer essa dicotomia precisamos respeitar as diferenças culturais e aprender com o diferente.

---

<sup>7</sup> Dessa forma, ao reduzir o corpo e o ser vivo a uma questão de aparência, de pele ou de cor, outorgando à pele e à cor o estatuto de uma ficção de cariz biológico, os mundos euro-americanos em particular fizeram do negro e da raça duas versões de uma única e mesma figura, a da loucura codificada (MBEMBE, 2014, p. 11).

Notamos que esse aprender com o diferente perpassa pelo respeito a religiosidade do diferente. Portanto, é nesse campo que temos que ter atenção, pois um dos grandes fatores dessa discriminação está no campo da religião, onde os fundamentalismos<sup>8</sup> são fortalecidos por ideias fechadas onde impera infelizmente o puro e o impuro, ou seja, tudo o que diferente é diabólico. O que nos leva a afirmar que,

Mais problemático do que posturas que alimentam o racismo é a miopia social, ou seja, o não reconhecimento que a diferença, a discriminação e o preconceito existem, e a falha em considerar brincadeiras, apelidos e tratamentos violentos aos que são negros podem, na prática, significar a produção do racismo. (MORAES, p.74)

E, frente a esses pontos elencados, fica evidente que para uma possível superação, esse racismo que insiste em permanecer vivo na sociedade brasileira, que faz jus termos uma educação escolar de qualidade, pois é por intermédio dela que poderemos desmistificar e reler a história pelos esquecidos da história, ou seja, pelo viés dos vencidos. Portanto, é pela versão dos esquecidos que poderemos desmistificar, descolonizar, as pseudoverdades. A verdade está neles.

## Referências

ADORNO, Theodor W. Educação e Emancipação. Trad. Wolfgang Leo Maar. Rio, Ed. Paz e Terra, 2011.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. O que é racismo estrutural? Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-11/negros-ou-pardos-tem-27-maischances-de-serem-mortos-do-que-brancos>. Akemi Nitahara. Acesso em: 12 de agosto de 2020.

ANJOS, José Carlos Gomes dos. No território da linha cruzada: a cosmopolítica afro-brasileira. Porto Alegre: UFRGS, 2006.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Geral. Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil / Secretaria-Geral da Presidência da República e Secretaria

---

<sup>8</sup> Nesse sentido para uma maior compreensão: “A fundamentação sobre o sentido da vida, das coisas, dos fenômenos da natureza inquieta o ser humano na busca por verdades que justifiquem suas indagações oferecendo-lhe respostas satisfatórias e serenando a razão com explicações fundamentadas cientificamente. Esta produz novas questões, exigindo novas respostas, abrolhando novas pesquisas, novos métodos e novas respostas que com o tempo vão perceber novos elementos que carecem de pesquisa para compreender, argumentar e justificar o conhecimento. Como o fundamento passa a ser um fundamentalismo?” (MASS, *Olmaro Mass; FURMANN, Moisés, “Fundamentalismo religioso brasileiro e racionalidade idôlatrica*, 2020 p. 378)

Nacional de Juventude. Brasília: Presidência da República, 2015. Disponível em [http://www.pnud.org.br/arquivos/encarceramento\\_WEB.pdf](http://www.pnud.org.br/arquivos/encarceramento_WEB.pdf), acesso em 12 de agosto de 2020.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. O racismo na história do Brasil: mito e realidade. São Paulo: Ática, 1994, p.16.

FERNANDES, F. In: NASCIMENTO, A. do. O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado. Prefácio. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

HERNANDEZ, Leila Leite. O olhar Imperial e a Invenção da África. In: A África na sala de aula. São Paulo: Selo Negro, 2005.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Notas sobre raça, cultura e identidade na imprensa negra de São Paulo e Rio de Janeiro, 1925-1950. *Afro-Ásia*, Salvador, UFBA, n. 29/30, 2003, p. 247-269

LIMA, Bia. Igualdade racial no trabalho. *Jornal O Popular*, Goiás-GO, 23 de nov. 2012. <http://sintego.org.br/>. Acesso em 12/08/2022.

OLIVEIRA, Lorena Silva, *Racismo de Estado e suas vias para fazer morrer*. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/21313/5/RacismoEstadoSuas.pdf>. Acesso em: 05/01/2022. [Dissertação de mestrado em Filosofia].

REIS, Ari Antônio dos. Violência e consequência do Racismo. *Rádio Planalto.com/notícias*. Acesso em 03 de agosto de 2020.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. Do contrato social. Ed. Nova Cultural, São Paulo, 1999 (Coleção Os pensadores).

SILVA, Vagner Gonçalves. NEOPENTECOSTALISMO E RELIGIÕES AFROBRASILEIRAS: SIGNIFICADOS DO ATAQUE AOS SÍMBOLOS DA HERANÇA RELIGIOSA AFRICANA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO, 2007. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-93132007000100008](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93132007000100008). Acesso em 14 de agosto de 2022.

VEIGA-NETO, Alfredo. Educação e contemporaneidade: Um olhar Foucautiano. Ifibe, Col. Temáticas Filosóficas-V, 2016.

MAZZAROLO, Isidoro. Jó: Amor e ódio Vêm do mesmo Deus? Rio de Janeiro: Mazzarolo editor, 2002.

MBEMBE, Achille. *Crítica da razão negra*. Trad. Marta Lança. Lisboa: Antígona, 2014.

MBEMBE, Achille. Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. Tradução: Renata Santini. 3ª Edição, São Paulo: n-1 edições, 2018.

MASS, Olmaro; FURMANN, Moisés, “Fundamentalismo religioso brasileiro e racionalidade idolátrica In: SOUZA, Ricardo Timm de; FREITAS, Isis Hochmann

de PONTEL, Evandro; TAUCHEN, Jair; PERIUS, Oneide. (Orgs). Porto Alegre. Editora Fundação Fênix, 2020.

MORAES, Fabiana. No país do racismo institucional: dez anos de ações do GT Racismo no MPPE /Fabiana Moraes; Coordenação Assessoria Ministerial de Comunicação Social do MPPE, Grupo de Trabalho sobre Discriminação Racial do MPPE - GT Racismo. Recife: Procuradoria Geral de Justiça, 2013.

VALENTE, Ana Lucia E.F. Ser negro no Brasil hoje. São Paulo: Moderna, 1987.

*Recebido em: 11/02/2022.*

*Aprovado em: 01/08/2022.*

*Publicado em: 18/08/2022.*